



Lei nº 494/2017, de 13 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Doutor Newton Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica criada, no âmbito do Município de São João da Barra, a escola pública Municipal Doutor Newton Alves, que passa a integrar o rol de escolas municipais.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 13 de dezembro de 2017.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra